

EDITAL DE CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Departamento de Biotecnologia (DEBIQ), da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), torna público o presente edital, que estabelece normas e condições para a realização da segunda edição do concurso para a criação de sua identidade visual institucional.

1. OBJETIVO

O concurso visa à seleção de propostas para o desenvolvimento de uma identidade visual institucional moderna, criativa e tecnicamente viável, que contemple:

- A logomarca do Departamento de Biotecnologia (DEBIQ);
- A logomarca do curso de graduação em Engenharia Bioquímica;
- A logomarca do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI).

A identidade visual deverá refletir os princípios e valores da biotecnologia moderna, com ênfase em sustentabilidade, inovação, ciência e impacto social. A proposta deve contemplar unidade visual entre as três logomarcas, permitindo o uso conjunto ou individual, e aplicação em diversos suportes (físicos e digitais).

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso, individualmente ou em grupos:

- Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação da Escola de Engenharia de Lorena (EEL/USP);
- Pesquisadores de pós-doutorado vinculados à Escola de Engenharia de Lorena (EEL/USP).

Cada participante ou grupo poderá submeter apenas uma proposta completa, com todos os elementos exigidos neste edital.

3. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA:

Cada proposta deve conter obrigatoriamente:

3.1 Três logomarcas distintas, uma para cada entidade (DEBIQ, curso de Engenharia Bioquímica e PPGBI), com: versão colorida; versão em preto e branco; e arquivos em alta resolução (mínimo 300 ppi), nos formatos JPEG e vetorial (AI, SVG ou CDR).

3.2 Manual básico de identidade visual, contendo: justificativa conceitual e simbólica do projeto; paleta de cores (com códigos hexadecimais); e tipografia(s) utilizada(s).

3.3 Declaração de autoria, firmando que a proposta é original e de autoria própria do participante ou grupo, isenta de plágio ou uso indevido de elementos de terceiros.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 30 de junho de 2025 e 11 de agosto de 2025.

4.2 Procedimento de Inscrição: A inscrição será realizada via Google Forms (<https://forms.gle/eJSJgxPvRXgjQ4gs9>). Os seguintes arquivos deverão ser anexados ao formulário: arquivos gráficos da proposta; documento PDF com a justificativa criativa e o manual visual; declaração de autoria assinada (no link do formulário). O formulário aceita a submissão de um único arquivo de até 1 Gb, de modo que todos os documentos devem ser compactados em um arquivo . ZIP.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada por uma Comissão Avaliadora composta por professores do Departamento de Biotecnologia. A Comissão Avaliadora analisará as propostas com base nos seguintes critérios:

- 1) Coerência com os valores do Departamento de Biotecnologia da EEL-USP: A proposta deve representar visualmente o campo da biotecnologia, podendo incluir referências à ciência, inovação, sustentabilidade e tecnologia
- 2) Criatividade e originalidade: A identidade deve ser única e diferenciada, evitando clichês ou elementos genéricos.
- 3) Proporção e legibilidade: O design deve ser bem estruturado, garantindo boa leitura em diferentes tamanhos e mídias.

A Comissão poderá decidir por não selecionar nenhuma das propostas submetidas, caso entenda que nenhuma delas atinge os critérios mínimos de qualidade, originalidade, aplicabilidade ou aderência aos valores institucionais.

6. PREMIAÇÃO

Caso haja proposta vencedora, será concedido:

- Um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser utilizado para apoiar a participação do autor (ou grupo) em eventos acadêmicos (como congressos, simpósios, cursos ou oficinas). No caso de seleção de proposta apresentada por um grupo, o valor deverá ser dividido entre os membros do grupo.
- Certificado de premiação, emitido pela EEL/USP;
- Divulgação do projeto e do do(s) nome(s) do participante ou grupo nos canais oficiais de comunicação da EEL/USP.

O pagamento do prêmio estará condicionado à apresentação de comprovante de matrícula ou vínculo institucional vigente na data da inscrição do participante ou grupo.

7. DIREITOS AUTORAIS

Todas as propostas submetidas, vencedoras ou não, terão os direitos autorais transferidos ao DEBIQ – EEL/USP de forma plena, irrevogável e sem ônus;

O DEBIQ poderá utilizar, modificar, adaptar ou integrar as propostas para fins institucionais;

O(s) autor(es) da proposta vencedora terá(ão) seu(s) nome(s) associado(s) à autoria no momento da divulgação do resultado;

Ao se inscrever no concurso, o participante ou grupo declara que a proposta é original e de sua autoria, isentando a EEL/USP de qualquer responsabilidade por plágio ou uso indevido de obras de terceiros.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica na aceitação plena do regulamento;

Os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro;

A Comissão Avaliadora será responsável pelo processo de votação e apuração dos votos, e de divulgação da logomarca vencedora.

Todas as dúvidas e omissões não previstas neste Regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Comissão Avaliadora, pelo e-mail lot@eel.usp.br

9. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Período de Inscrição: 30 de junho de 2025 a 11 de agosto de 2025.

Divulgação do Resultado: 29 de agosto de 2025.

Premiação: A premiação será disponibilizada a partir da divulgação do resultado do concurso, e poderá ser usada para participação em eventos acadêmicos até o dia 31 de outubro de 2026.

Lorena, 09 de junho de 2025.

Departamento de Biotecnologia
Escola de Engenharia de Lorena – DEBIQ, EEL/USP